Suba em 1º/10/07

(Processo nº: 5637/07)

Autue-se e registre-se. Após à Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

Em 27/09/07

Daniel Dias de Moraes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOC. 0026222 21/SET/2007 15:18

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 07 /2007

Institui o "Prêmio Cultural Piedade", e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, faço saber que esta aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Cultural PIEDADE", que será entregue, anualmente, no mês de maio, como parte das comemorações pelo aniversário de emancipação do Município Piedade, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 2º Farão jus ao "Prêmio Cultural PIEDADE", pessoas que tenham se destacado no cenário cultural Piedade.

Art. 3º Consiste a honraria instituída por esta Resolução na entrega dos seguintes prêmios:

I - "Placa de Honra ao Mérito";

II - Divulgação, por todos os meios disponíveis, dos trabalhos desenvolvidos pelos premiados.

Parágrafo único. A Câmara Municipal Piedade poderá firmar convênio e buscar parcerias e patrocínios para concessão dos prêmios previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo.

Art. 4º A escolha dos premiados será feita por Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) pessoas com notório saber sobre cultura, indicadas pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto.

Parágrafo único. Para o ano de 2008, serão 5 (cinco) os premiados, escolhidos, excepcionalmente, pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto.

Art. 5º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O cenário cultural Piedadense, há muito tempo, carece de maior reconhecimento local. Apresentando diversas formas de manifestação,

Visando o estímulo à produção cultural, o Vereador que este subscreve, propõe a criação na Câmara Municipal de um prêmio para profissionais da área. Para tanto, sugere a solenidade de entrega do prêmio como parte dos eventos do mês de Maio, em comemoração ao aniversário de emancipação do município. A intenção é sobretudo dar visibilidade ao trabalho dos artistas locais, parte da história de Piedade, reconhecendo sua atuação na sociedade.

Convido, portanto, os Nobres Vereadores para que somemos esforços, pautados pelo empenho em prol do desenvolvimento cultural, para aprovação do presente Projeto-de-Resolução.

Plenário Vereador Roberto Rolin da Silva 21/de Setembro/2007

Vereador Marcelo Tavares do Rego